



**JORGE SILVA DANTAS**  
PREFEITO

**ERALDO JOÃO CRUZ ALMEIDA**  
VICE-PREFEITO

**GAUDIO VIEIRA DE FARIAS**  
CONTROLADOR

**ERALDO JOAO CRUZ ALMEIDA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

**RAMON SANTOS CARVALHO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**SERGIO BARBOSA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇO PÚBLICO

**GEOVANIO FONSECA SANTOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

**ANTÔNIO VIEIRA DANTAS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

**RAFAEL ARLEY GOMES DA SILVA ALMEIDA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO  
SOCIAL

**IGOR LUIZ RODRIGUES DA SILVA**  
SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMICA CRIATIVA

**SERGIO BARBOSA**  
DIRETOR - SAAE

**PAULO VICTOR BARBOSA FIEL**  
PROCURADOR GERAL

**MARIA DE LOURDES SOARES CARDOSO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**WALESKA NOBRE CAJAZEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS

**ROGÉRIA COSTA TOJAL DOS ANJOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**WELLINGTON GUIMARÃES RODRIGUES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS

**MARCOS ANDRÉ MONTEIRO TORRES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

**ANTÔNIO CARLOS MELO MACHADO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

**SORAYA MARIA DE OMENA MENDES DANTAS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL EXTRAORDINARIA DE GOVERNANÇA

**AFRANIO JORGE VIEIRA**  
PRESIDENTE - IAPREV

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **DECRETOS**

#### **DECRETO N°. 29 DE 06 DE JANEIRO DE 2026**

#### **REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DAS FEIRAS LIVRES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR/AL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONSIDERANDO** o funcionamento regular das feiras municipais que ocorrem todas as segundas feira do mês;

**CONSIDERANDO** a festividade municipal alusivo a Festa de Bom Jesus dos Navegantes que ocorrerá nos dias 10.01.2026 (sábado) e 11.01.2026 (domingo);

**CONSIDERANDO** o elevado fluxo de visitantes e munícipes durante os festejos municipais nas referidas datas;

**CONSIDERANDO** o interesse público na regulamentação da feira livre, na qual é capaz de organizar e estimular uma importante vertente da economia municipal de Pão de Açúcar;

**DECRETA:**



**Art. 1º** - Fica determinada, excepcionalmente, por conta das festividades da Festa de Bom Jesus dos Navegantes, ocorridas em 10.01.2026 (sábado) e 11.01.2026 (domingo), a antecipação do funcionamento das feiras livres no âmbito do município de Pão de Açúcar/AL para o dia 10.01.2026 (sábado).

**Art. 2º** - Após essa data as feiras livres retornam ocorrer normalmente às segundas feira de cada mês.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pão de Açúcar/AL, 06 de janeiro de 2026.

**JORGE SILVA DANTAS**  
Prefeito

Registro Nº: 01968

## OUTROS AUTORIZAÇÃO MOTIVADA

PROCESSO Nº 0800.007415.2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

ASSUNTO: Contratação de atração artística Péricles para apresentação nas festividades da Festa de Bom Jesus dos Navegantes 2026.

Trata-se de processo administrativo originado pelo documento de formalização de demanda apresentado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura visando a contratação de atração artística da PÉRICLES para apresentação nas festividades da Festa de Bom Jesus dos Navegantes 2026.

Considerando que houve o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;  
Considerando que o preço ofertado foi devidamente justificado;

Considerando que o custo guarda compatibilidade de previsão de recursos orçamentários, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Finanças;

Considerando que o procedimento de contratação direta obedeceu às recomendações da Procuradoria Geral do Município;

**AUTORIZO** a contratação direta com a empresa FARIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (CNPJ/MF sob o nº 30.153.781/0001-15), no valor de R\$ 550.000,00 (quinquenta e cinco mil reais), para execução do objeto em consonância com o Projeto Básico.

**Jorge Silva Dantas**  
Prefeito

Registro Nº: 01969



---

## COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

---

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0800.007415.2025 – Processo Administrativo nº 0800.007415.2025 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 – Contratado: FARIAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (CNPJ/MF sob o nº 30.153.781/0001-15) – Objeto: Contratação da atração artística Péricles para apresentação nas festividades da Festa de Bom Jesus dos Navegantes 2026 – Valor global: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) – Vigência: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o efetivo cumprimento das obrigações das partes.

Registro Nº: 01970

---